

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
223.315

FICHA
001

São Paulo, 11 de Novembro de 2013

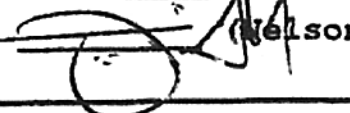
IMÓVEL: Apartamento Giardinos nº G05, localizado no andar térreo do Bloco 4 - Torre Jerez, integrante do Condomínio Andalus, situado na Avenida Padre Lebrez, nº 801, no Jardim Leonor, Bairro do Morumbi, 30º Subdistrito, Ibirapuera, com a área privativa de 50,000m²., a área comum de 54,972m²., (sendo 40,414m²., de área comum coberta e 14,558m²., de área comum descoberta, com direito a 1 vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio, com capacidade para apenas 01 veículo de passeio de pequeno porte em cada vaga, com emprego de manobrista), e a área total de 104,972m²., equivalente a uma fração ideal de 0,002580 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

Cadastrado na Municipalidade sob nº 123.151.0009-6 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: ANGRA DOS REIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 08.529.044/0001-15, com sede nesta Capital, na Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, nº 555, 1º andar, sala 1001 (parte).

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 04 em 04/08/2009 na matrícula nº 177.739; (Averbações nºs 05 de 04/08/2009 da referida matrícula e 01 e 02 de 08/02/2010 das matrículas nºs 199.123 e 199.124; (Averbação nº 17 e Registro nº 18 de 11/11/2013 da matrícula nº 202.267), deste Registro.

O Escrevente Autorizado,  (Gilberto Bonício).

O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av 01 - 223.315- São Paulo, 11 de novembro de 2013.

Conforme registro nº 08 de 30 de março de 2011 da matrícula originária nº 202.267, o imóvel objeto desta

Continua no Verso

MATRÍCULA

223.315

FICHA

001

VERSO

matrícula, encontra-se hipotecado ao BANCO ITAÚ S/A., inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, para garantir dívida no valor de R \$44.610.610,37 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e dez mil, seiscentos e dez reais e trinta e sete centavos).

O Escrevente Autorizado, [assinatura] (Gilberto Bonício).
O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

AV.2 - 223.315 - São Paulo, 21 de novembro de 2.013

Procedo a presente averbação de ofício por força do artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei 6.015/73, para constar que fica CANCELADA a AV.1, por ter sido praticada indevidamente, não produzindo nenhum efeito jurídico como se não tivesse sido efetivada. O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.3 - 223.315 - São Paulo, 16 de abril de 2015.

(prenotação nº. 734.183 - 13/04/2015).

TRANSMITENTE: ANGRA DOS REIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, nº 555, 1º andar, Vila Leopoldina, CNPJ nº 08.529.044/0001-15 (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 268892014-88888044 emitida em 24 de outubro de 2014; e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - código de controle nº D3FB.C4F9.6267.33A5 emitida em 24 de novembro de 2014).

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

223.315

FICHA

002

São Paulo, 16 de Abril de 2015

ADQUIRENTE: MARIA CECILIA MENDES, brasileira, divorciada, desenhista industrial e que declara não conviver em união estável, RG nº 21.760.653-2-SSP/SP, CPF nº 157.146.478-66, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Jesuino Arruda, nº 657, apto.66.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 13 de março de 2015.

VALOR: R\$523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais). A Escrevente autorizada, (Mileine de Araujo). O Oficial Substituto, ~~_____~~ (Nelson Amoroso).

R.4 - 223.315 - São Paulo, 16 de abril de 2015.

(prenotação nº. 734.183 - 13/04/2015).

Nos termos do instrumento particular de 13 de março de 2015, MARIA CECILIA MENDES, divorciada, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2035 e 2041, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de R\$434.680,00, pagáveis por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, sendo de R\$ 4.685,47 o valor total do encargo mensal, com taxa efetiva de juros anual de 9,80%, taxa nominal de juros anual de 9,39%, taxa efetiva de juros mensal de 0,78%, taxa nominal de juros mensal de 0,78%, através do Sistema de Amortização: SAC, data de vencimento da primeira prestação: 13/04/2015; data de vencimento do financiamento: 13/03/2050, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no

Continua no Verso

MATRÍCULA

223.315

FICHA

002

VERSO

titulo. Valor da Garantia: R\$523.000,00. A Escrevente autorizada, (Mileine de Araujo). O Oficial Substituto, ~~.....~~ (Nelson Amoroso).

#MD5:1C2A1F42113217D5F298625F50187417#

Av.5 - 223.315 - São Paulo, 25 de novembro de 2016.

(prenotação n°. 784.698 - 10/11/2016).

Atendendo o requerimento datado de 09 de novembro de 2016, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.ºs 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, CNPJ. n.º 90.400.888/0001-42, em virtude da não purgação da mora da fiduciante MARIA CECILIA MENDES, já qualificada, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob n.º 760.122, em 22 de fevereiro de 2016, cabendo ao fiduciário a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$497.038,01. O Escrevente Autorizado, (Anderson Coelho). O Oficial Substituto, ~~.....~~ (Nelson Amoroso).

#MD5:80BF7EAE9199CBF72BCC6EDAE8726CC9#

Av.6 - 223.315 - São Paulo, 11 de janeiro de 2017.

(prenotação n°. 790.037 - 10/01/2017).

Atendendo requerimento de 29 de dezembro de 2016,

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

223.315

FICHA

003

São Paulo, 11 de Janeiro de 2017

instruído com os Autos Negativos dos Leilões realizados em 21 de dezembro de 2016 e 28 de dezembro de 2016, e do termo de quitação emitido em 29 de dezembro de 2016 a fiduciante MARIA CECILIA MENDES, já qualificada, conforme disposto no artigo 27, §§ 5º e 6º da Lei nº 9.514/97, é feita esta averbação para constar que, tendo em vista o cumprimento da obrigação do fiduciário BANCO SANTANDER BRASIL S/A, já qualificado, de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97 e não tendo havido licitantes interessados para o imóvel da matrícula, considera-se extinta a dívida e exonerado o fiduciário da obrigação constante no artigo 27, § 4º da Lei nº 9.514/97. A Escrevente Autorizada, (Camilla Bartulic Rocha Colombini). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

#MD5\A0543008B2917DD28E405FE32CAC128B#